



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi- Email:camaraladario@hotmail.com
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 – Ladário – MS

Excelentíssimo Senhor Jonil Júnior Gomes Barcellos
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

INDICAÇÃO Nº 063/2025

A Vereadora que esta subscreve nos termos regimentais vigentes, após deliberação do soberano plenário, requer a Mesa Diretora desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Munir Sadeq Ramunieh - Prefeito Municipal, com cópia ao Ilustre Senhor Waldecyr Ferreira de Arruda - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - sobre a coordenadoria municipal de defesa civil (COMDEC) do município de Ladário, a qual foi instituída através de Lei nº 796/2007 – se há uma coordenadoria instituída e responsáveis nomeados para tal.

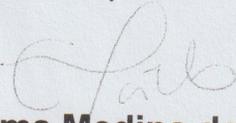
Justificativa:

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

Tendo em vista os inúmeros episódios de chuvas intensas e diversos desastres, onde moradores perdem bens, correm risco de vida a Defesa Civil é de fundamental importância, pois a mesma tem o objetivo de reduzir os riscos e os danos sofridos pela população em caso de desastres. Atua antes, durante e depois de desastres por meio de ações distintas e inter-relacionadas: Prevenção; Mitigação; Resposta; Recuperação. Tendo em vista a importância de tal coordenadoria, esta vereadora solicita informações se existe tal coordenadoria, havendo, informe essa casa de leis dos servidores que a compreendem, caso ainda não haja que nos informe qual planejamento para implementação da mesma.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 25 de março de 2025.


Elizama Medina de Ávila

Vereadora – União Brasil